



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 351/2.015

em 07 de Maio de 2.015.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

71 / 15

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e capital em diversas Secretarias no exercício corrente, segue abaixo as justificativas referente as Dotações a serem Suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
711	3.3.90.30.00	Material de Consumo	104.666,93
		Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo para a Central Municipal de Alimentação Escolar - CMAE	
206	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
215	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com IX Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Resolução CNAS Nº 3 de 20-03-2015, e Resolução CNAS Nº 4 de 13-04-2015.	
196	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.968,00
199	3.1.91.13.00	Contribuição Patronal do Exerc. P/RPPS- P. Civil	54.452,00
200	3.3.90.08.00	Ots Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	5.680,00
		Justificativa: Para atender despesas com Folha de Pagamento dos Servidores.	
210	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.500,00
		Justificativa: Para atender despesas com estagiários.	
240	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.837,00
253	3.1.91.13.00	Contribuição Patronal do Exerc. P/RPPS- P. Civil	688,00
254	3.1.91.13.00	Contribuição Patronal do Exerc. P/RPPS- P. Civil	663,00
		Justificativa: Para atender despesas com Folha de Pagamento dos Servidores.	

CM BIRIGUI PROJ:0000001338/2015 08/05/2015 16:24



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

341	3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	7.458,00
		Justificativa: Para atender despesas fixas de manutenção (CPFL)	
112	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	7.000,00
142	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	1.100,00
874	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	16.500,00
938	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	2.000,00
1060	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	7.500,00
1103	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	6.200,00
1164	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	3.200,00
		Justificativa: Para atender Despesas com o Tichet dos Servidores Públicos Diversas Secretarias.	
711	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
		Justificativa: Aquisição de Gêneros Alimentícios, combustível e material de manutenção.	
778	3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	230.000,00
794	3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	40.000,00
		Justificativa: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de avaliação da aprendizagem escolar. Recurso do FUNDEB	
913	3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com aquisição de combustíveis.	
515	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distr Gratuita	300.000,00
517	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distr Gratuita	300.000,00
		Justificativa: Aquisição de Insulinas e Medicamentos de Mandato Judicial.	
557	3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	200.000,00
		Justificativa: Prestação de Serviços com Exames – Recurso Governo Federal.	
931	3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	85.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com Serviço de Limpeza de Rede de Esgoto.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	1.667.412,93



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

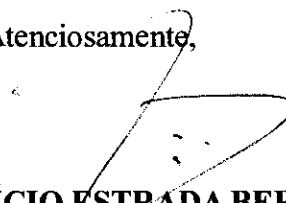
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2.014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.015, NA LEI Nº 5.866/2.014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.015 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 7 1 / 15

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2.014 – Lei Orçamentária de 2.015, na Lei nº 5.866/2.014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.015 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0049.2.138 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 663 Fonte: 01 104.666,93

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0051.2.143 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 711 Fonte: 01 104.666,93

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.1.006 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 357 Fonte: 05 6.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.244.0011.2.035 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 206 Fonte: 01 3.000,00

02.09.01 08.244.0011.2.035 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 215 Fonte: 01 3.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.241.0008.2.021 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 266 Fonte: 01 16.500,00

02.09.02 08.244.0007.2.012 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 328 Fonte: 01 50.000,00

02.09.02 08.244.0007.1.006 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 357 Fonte: 05 121.746,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 196 Fonte: 01 93.968,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 199 Fonte: 01 54.452,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 200 Fonte: 01 5.680,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 210 Fonte: 01 16.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 240 Fonte: 05 8.837,00

02.09.02 08.244.0007.2.078 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 253 Fonte: 05 688,00

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 254 Fonte: 05 663,00

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 341 Fonte: 01 7.458,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 74 Fonte: 01 43.500,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 112 Fonte: 01 7.000,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 142 Fonte: 01 1.100,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 874 Fonte: 01 16.500,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.097 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 938 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.057 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 1060 Fonte: 01 7.500,00

21



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 1103 Fonte: 01 6.200,00

SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 1164 Fonte: 01 3.200,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0049.2.138 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 663 Fonte: 01 50.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0051.2.143 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 711 Fonte: 01 50.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.149 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 676 Fonte: 02 230.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.149 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 683 Fonte: 02 40.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 778 Fonte: 02 230.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 794 Fonte: 02 40.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0032.1.047 / 4.4.90.39.00 Ficha nº 950 Fonte: 01 60.000,00

02.13.00 17.512.0032.1.048 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 979 Fonte: 01 60.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 913 Fonte: 01 120.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0033.1.054 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 954 Fonte: 01 300.000,00

02.13.00 15.452.0033.1.055 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 955 Fonte: 01 100.000,00

02.13.00 15.452.0033.1.055 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 956 Fonte: 05 50.000,00

02.13.00 17.512.0031.1.042 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 969 Fonte: 01 100.000,00

02.13.00 15.452.0033.1.056 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 990 Fonte: 01 100.000,00

28



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.541.0021.1.018 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1127 Fonte: 02 150.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.303.0046.2.128 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 515 Fonte: 01 300.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.129 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 517 Fonte: 01 300.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 557 Fonte: 05 200.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0032.1.047 / 4.4.90.39.00 Ficha nº 950 Fonte: 01 45.000,00

02.13.00 17.512.0032.1.048 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 979 Fonte: 01 40.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 931 Fonte: 01 85.000,00

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças